



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE LEI Nº156/XIII/4ª  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de Motivos

A imprensa regional desempenha um papel altamente relevante, não só no âmbito territorial a que naturalmente mais diz respeito, mas também na informação e contributo para a manutenção de laços de autêntica familiaridade entre as gentes locais e as comunidades de emigrantes dispersas pelas partes mais longínquas do mundo.

É bom lembrar que a asfixia da imprensa local e regional constitui uma ameaça para a democracia e um constrangimento à afirmação dos costumes, da cultura, dos valores e das tradições locais e regionais.

Esta proposta visa fomentar e estimular a aquisição de publicações periódicas, sendo um primeiro e decisivo passo para o relançamento das condições de sustentabilidade das empresas editoriais de jornais e revistas.

Artigo 198.º - A

Aditamento ao Código do IRS

É aditado ao Código do IRS, a alínea f) do Artigo 78.º-F, com a seguinte redação:

Artigo 78.º-F

Dedução pela exigência de fatura

1 - À coleta do IRS devido pelos sujeitos passivos é dedutível um montante correspondente a 15 % do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar,



GRUPO PARLAMENTAR

com o limite global de € 250 por agregado familiar, que conste de faturas que titulem prestações de serviços comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, ou emitidas no Portal das Finanças, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º, pelos emitentes que estejam enquadrados, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE - Rev. 3), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, nos seguintes setores de atividade:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) Aquisição de publicações periódicas (jornais e revistas) de âmbito regional e local por qualquer membro do agregado familiar.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Margarida Mano

Duarte Pacheco

Feliciano Barreiras Duarte